



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 3941, DE 28 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.281, de 19 de novembro de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1988, 343º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de maio de 1988.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

TO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5941 - DE 28 de Maio de 1988

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.37		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Administração e Conservação de Mercados e Feiras	300.000,00	3.800.000,00
	3120	Material de Consumo	300.000,00	300.000,00
.65		DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO Administração e Execução do Serviço Funerário	3.500.000,00	3.500.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	3.500.000,00	1.100.000,00
41		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA Coordenação e Manutenção de Unidade Cultural	1.100.000,00	1.100.000,00
	4120	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00	
<i>MF</i>				
TOTAL				4.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ADITIVO SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5941- DE 28 de Maio de 1988

ANULAÇÃO

XXXXXXXXXXXX

Í D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
DE O	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52.32	4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POS- TURAS Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Equipamentos e Material Permanente	4.900.000,00 4.900.000,00	4.900.000,00 4.900.000,00

Handwritten signature

TOTAL

4.900.000,00